



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 124/2009 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.413, de 23 março de 1998, que aprova a necessidade de aprimorar o atendimento hospitalar de pacientes crônicos, portadores de múltiplos agravos à saúde, convalescentes e/ou de cuidados permanentes que necessitem de assistência contínua e de reabilitação físico funcional, com vistas a reinserção social.
2. Declaração da direção do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, informando que a unidade atende aos critérios da portaria acima referida, especificamente no que se refere aos itens 5 e 6, respectivamente, referentes às características do Hospital e aos parâmetros físicos e técnicos.
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, exarado às fls. 14 do processo nº 09234193-4 que considera o Hospital Geral de Fortaleza apto a realizar “Cuidados Prolongados”;
4. O interesse do gestor do município de Fortaleza na habilitação do Hospital Geral de Fortaleza, junto ao Sistema Único de Saúde para realização de Cuidados Prolongados, conforme ofício Nº. 495/2009, às fls. 12 do referido processo.

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a proposta de habilitação do **Hospital Geral de Fortaleza - HGF**, estabelecimento público, com registro no CNPJ sob Nº. 07954571/0001-29 e CNES Nº. 249765-4, para a realização de Cuidados Prolongados (COD. 09.00), nas seguinte modalidades:

- 09.01 – Enfermidades Cardiovasculares;
- 09.02 – Enfermidades Pneumológicas;
- 09.03 – Enfermidades Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo;
- 09.05 – Enfermidades Oncológicas;
- 09.07 – Enfermidades Devido a Causas Externas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de julho de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS